



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 089/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Angélica Barboza Fischer – Fiscal Ambiental, Matrícula nº 599-1/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **33/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **JULIO CESAR PASCOAL**, tendo por objeto prestação de assistência técnica clínica veterinária e acompanhamento reprodutivo do gado, dos produtores cadastrados e habilitados no programa PRODELEITE, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.075/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de Abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração